

**第 84/2000 號社會文化司司長批示**

天主教大學高等教育基金為澳門高等校際學院所有人，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條之規定，申請開辦資訊科技領域的補充培訓課程；

考慮到該課程的編排、學位認可，以及入讀該課程所需的資格，均符合澳門高等校際學院之組織章程；

基於此；

在天主教大學高等教育基金建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十二條第一款，十二月二十日第 6/1999 號行政法規第五條第二款及二月二十八日第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、核准澳門高等校際學院開辦資訊科技補充培訓課程。

二、核准上款所指課程的學術——教學編排及學習計劃。該學術——教學編排及學習計劃分別載於本批示附件 I 及附件 II，並構成本批示組成部分。

三、符合下列條件之人士，可報讀該課程：

a) 具有資訊科技領域高等專科學位或同等學歷者；

b) 澳門高等校際學院教務委員會視為有同等學歷及符合澳門特別行政區現行法例所規定條件者。

四、本課程頒授學士學位，並按照《澳門高等校際學院章程》第七條規定，由葡國天主教大學認可。

二零零零年十一月二十日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura  
n.º 84/2000**

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, entidade titular do Instituto Inter-Universitário de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, o início de funcionamento do curso de formação complementar, na área das Tecnologias de Informação, que pretende ministrar;

Considerando que a organização curricular, o reconhecimento de graus académicos, bem como os requisitos de acesso ao curso encontram-se em conformidade com os estatutos de constituição do Instituto Inter-Universitário de Macau;

Nestes termos;

Sob proposta da Fundação Católica de Ensino Superior Universitário;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Instituto Inter-Universitário de Macau é autorizado a leccionar um curso de formação complementar em Tecnologias de Informação.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II a este despacho e que dele fazem parte integrante.

3. Podem candidatar-se à frequência deste curso os interessados que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

a) Sejam titulares do grau de bacharel ou equivalente, na área das Tecnologias de Informação;

b) Possuam uma habilitação académica considerada equivalente pelo Conselho Académico do Instituto Inter-Universitário de Macau e satisfaçam os requisitos previstos na legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Este curso confere o grau de licenciatura e o seu reconhecimento pela Universidade Católica Portuguesa é feito nos termos do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto Inter-Universitário de Macau.

20 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

## 附件 I

資訊科技補充培訓課程  
學術——教學編排

學術範圍：

應用科學——資訊科技。

課程期限：

一年。

授課語言：

英文。

完成課程所需之學分總數：

24 個學分及各科成績合格。

## ANEXO I

## Organização científico-pedagógica do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação

Área científica:

Ciências Aplicadas - Tecnologias de Informação.

Duração:

Um ano.

Língua:

Inglesa.

Número total de unidades de crédito necessário à conclusão do curso:

24 unidades de crédito, com aprovação em todas as disciplinas.

## 附件 II

資訊科技補充培訓課程  
學習計劃

## ANEXO II

## Plano de estudos do curso de formação complementar em Tecnologias de Informação

科目	學分
高級英語 (I)	2
高級英語 (II)	2
統計學塑型	2
電腦問題處理	2
電子商務導論	2
預測法	2
電腦保安	2
網絡選修專題	2
資訊科技管理	2
電子商務選修專題	2
畢業專題研究	4
總計	24

Disciplinas	Unidades de Crédito
Inglês Avançado ( I )	2
Inglês Avançado ( II )	2
Modelos Estatísticos	2
Resolução de Problemas com Computador	2
Introdução ao Comércio Electrónico	2
Métodos de Previsão	2
Segurança Computacional	2
Tópicos Seleccionados de Redes	2
Gestão de Tecnologias de Informação	2
Tópicos Seleccionados de Comércio Electrónico	2
Projecto Final	4
Total	24

## 第 85/2000 號社會文化司司長批示

天主教大學高等教育基金為澳門高等校際學院所有人，根據經二月十日第 8/92/M 號法令修改之二月四日第 11/91/M 號法令第四十一條之規定，提出申請修改經一月二十五日第 13/99/M 號訓令核准的資訊科技碩士課程的學習計劃，以便更配合澳門特別行政區的需求；

## Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 85/2000

Tendo a Fundação Católica de Ensino Superior Universitário, entidade titular do Instituto Inter-Universitário de Macau, requerido, nos termos do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro, a alteração do plano de estudos do curso de mestrado em Tecnologias da Informação, aprovado pela Portaria n.º 13/99/M, de 25 de Janeiro, por forma a melhor o adequar às necessidades sentidas na Região Administrativa Especial de Macau;